

ANEXO 3 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de espaço expositivo, incluindo a montagem e desmontagem de estande na Feira Internacional do Comércio Exterior do Brasil Central - FICOMEX 2025 em conjunto da SCPAR Porto de Imbituba, SCPAR Porto de São Francisco do Sul e Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A, que será realizada nos dias 04 a 06 de setembro de 2025, no Centro de Convenções de Goiânia – GO.

O serviço deverá compreender o planejamento, execução e suporte técnico necessário para a participação no evento, incluindo a organização, montagem e desmontagem de estande, contemplando estrutura física, mobiliário, instalações elétricas e comunicação visual. A contratação deverá assegurar padrão de qualidade compatível com a representatividade institucional do expositor e a relevância estratégica do evento no setor.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 – Área

Espaço expositivo e montagem de Estande com nº 128, tamanho 3m x 8m, totalizando 24m² na planta da Feira Internacional do Comércio Exterior do Brasil Central - FICOMEX 2025, que será realizada nos dias 04 a 06 de setembro de 2025, no Centro de Convenções de Goiânia – GO.

Descritivo Técnico do Stand :

- **Área:** 24,00 m² (medindo 8,00 x 3,00 m)1.
- **Piso:**
 - 24,00 m² de **Piso de madeira** medindo 0,03 m de altura.
 - 24,00 m² de **Piso em MDF** 15 mm padrão amadeirado.
- **Paredes:**
 - 7,00 m/l de **Parede de vidro cristal 6 mm temperado** medindo 2,70 m de altura, estruturadas por perfis de alumínio anodizado e fixadas por sistema de mini-bolachas cromadas.
 - Paredes medindo 2,70 m de altura confeccionadas em madeira com acabamento em napinha nas **cores azul e branca**.
- **Testeira:**
 - 1,00 m/l de **Testeira de vidro cristal 6 mm** medindo 0,50 m de altura, estruturadas por perfis de alumínio anodizado e fixadas por sistema de mini-bolachas cromadas.
 - Testeira medindo 1,00 m de altura confeccionada em madeira com acabamento em napinha na **cor branca**.
- **Sanca:** Confeccionada em madeira com acabamento em napinha na **cor branca**.
- **Porta:** 01 (uma) **Porta de vidro** medindo 1,00 x 2,00 m de altura.
- **Iluminação:** Luminárias tipo plafon com **lâmpadas de Led de 20w**.
- **Tomadas:** 06 (seis) **Tomadas tripolares 220 v**.
- **Mobiliário e Equipamentos:**
 - 01 (um) **Balcão armário** medindo 1,00 x 0,50 x 1,00 m de altura, confeccionado em madeira com acabamento em napinha na cor branca.

- 01 (um) **Balcão bar** medindo 2,00 x 0,50 x 1,00 m de altura, confeccionado em madeira com acabamento em napinha na cor azul.
- 06 (seis) **Banquetas altas**.
- 01 (um) **Jogo de mesa redonda** com tampo de vidro, acompanhando 04 (quatro) cadeiras com assento e encosto na cor branca ou preta.
- 01 (uma) **Mesa bistrô cromada** com tampo de vidro.
- 01 (um) **Vaso com plantas naturais**.
- 01 (um) **Frigobar de 120 Lts**.
- 02 (duas) **TVs de 40"**.
- **Comunicação Visual:**
 - 3,50 m² de **Revestimento em vinil adesivo jateado**.
 - 05 (cinco) **Logotipos em letra caixa** confeccionados em XPS 5 mm com acabamento em vinil adesivo.

Benefícios institucionais e de relacionamento:

Pré-evento:

- Logomarca em todas as divulgações do evento
- Entrevista no site e rede sociais da FICOMEX sobre oportunidades de negócios no Estado
- Fornecimento de arte digital de convite para envio aos seus convidados

Durante o evento:

- Logomarca no palco da abertura.
- Agradecimento durante o cerimonial da abertura.
- Apresentação de 15 minutos no Espaço Global sobre as potencialidades de negócios do Estado.
- Apoio operacional para reuniões pré-agendadas com potenciais investidores.
- Apoio operacional para reuniões pré-agendadas com embaixadas e câmaras de comércio.
- Exibição da logomarca nos painéis de LED (80 inserções)

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- b) Submeter-se à fiscalização por parte da CONTRATANTE;
- c) Cumprir toda a normativa (constitucional, legal e infralegal) e as Normas Técnicas da ABNT inerentes a sua atividade;
- d) Após a convocação, firmar o contrato no prazo máximo estabelecido, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência;
- e) Cumprir os prazos para a execução do objeto;
- f) Não transferir a outrem a execução do objeto e demais obrigações avençadas;
- g) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a se manifestar e atender prontamente;
- h) Contratar e treinar todo o pessoal necessário à execução do objeto;

- i) Fornecer para seus empregados todos os equipamentos necessários à execução do objeto indicado neste Termo de Referência, inclusive e principalmente aqueles que se referirem à proteção individual e coletiva;
- j) Zelar pelo sigilo inerente à execução do objeto e pela confidencialidade quanto aos dados e informações da CONTRATANTE, empregando todos os meios necessários para tanto;
- k) Manter durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- l) Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, qualquer empregado cuja atuação e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina ou ao interesse da Administração Pública;
- m) Efetuar o atendimento dentro dos prazos estabelecidos;
- n) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, além de responder, civil e criminalmente, por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar à CONTRATANTE e/ou a terceiros, assim como executá-los em perfeitas condições, utilizando procedimento da melhor técnica, em estrita obediência à legislação vigente, às disposições aplicáveis da ABNT;
- o) Assumir todos os ônus com os encargos fiscais e comerciais, taxas, impostos e seguros, relativamente à execução do objeto, bem como a qualquer acidente de que venham a ser vítimas seus profissionais e/ou por aqueles causados por eles a terceiros, quando da execução do objeto;
- p) Assumir todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- q) Assumir todos os encargos de eventual demanda trabalhista, cível ou penal, relacionada à execução do objeto, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- r) Assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
- s) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto contratado;
- t) Assumir todas as despesas decorrentes da não observância das condições constantes deste Termo, bem como de infrações praticadas por seus empregados, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
- u) Assumir todas as despesas diretas ou indiretas, tais como salário, transporte, alimentação, diárias, indenizações, inclusive de natureza previdenciária, social, fiscal, trabalhista ou civil previstas na legislação em vigor, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os empregados e eventuais terceirizados da CONTRATADA;
- v) Obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as licenças, alvarás, autorizações e documentações legais necessárias à execução dos serviços e responder administrativa e/ou judicialmente por sua ausência;
- w) Trocar, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto deste certame em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, em virtude da ação, omissão, negligência, imperícia, emprego de insumos, materiais ou processos inadequados ou de qualidade inferiores.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Emitir Contrato do objeto licitado;
- b) Designar membro do seu quadro de empregados para atuar como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos;
- c) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e o Termo de Referência;
- d) Autorizar a emissão dos documentos fiscais a serem encaminhados pela CONTRATADA, referente ao objeto, após atestar a entrega e conformidade dos serviços prestados ao descrito no edital;
- e) Rejeitar, justificadamente, no todo ou em parte, os serviços/produtos realizados/entregues em desconformidade com a descrição apresentada neste Termo de Referência;
- f) Notificar a CONTRATADA, por escrito e/ou via e-mail, a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições observadas no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- g) Solicitar a troca, o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, no que diz respeito à prestação do objeto contratado;
- i) Quando necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais previstas;
- j) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma e nos prazos estabelecidos.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de três meses, após assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, até o limite previsto no art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

6. DO ACEITE DO OBJETO E DO PAGAMENTO

Até 10 (dez) dias úteis após a realização da FICOMEX 2025, será feita a verificação da conformidade dos serviços prestados às especificações do presente Termo de Referência. Em caso de aprovação do objeto executado, a fiscalização do contrato emitirá por e-mail um Termo de Recebimento Definitivo e autorizará a emissão das Notas Fiscais.

O pagamento será realizado por meio de 3 (três) boletos, sendo R\$ 125.000,00 destinados à SCPAR Porto de Imbituba S.A. (CNPJ: 17.315.067/0001-18), R\$ 125.000,00 à SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. (CNPJ: 29.307.982/0001-40) e R\$ 50.000,00 à Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A. (CNPJ: 07.293.552/0001-84). Os boletos deverão ser quitados em até 15 (quinze) dias após o recebimento das respectivas Notas Fiscais.

Conforme previsto no Termo de Cooperação, o valor total contratado será **dividido entre as três empresas**, cabendo à empresa contratada a emissão das Notas Fiscais e dos respectivos faturamentos de acordo com os valores devidos por cada contratante. Após a quitação dos valores referentes as três empresas, considerar-se-ão os serviços contratados como integralmente pagos.

7 – POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, totalmente, o objeto deste Edital. A CONTRATADA só poderá subcontratar serviços acessórios, que não constituam o escopo principal do objeto, e com autorização prévia e formal, por e-mail, da CONTRATANTE. Todavia, será mantida a inteira e direta responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE, independente da opção pela subcontratação.

JEDSON DE MORAIS
Gerente Comercial e Arrendamentos
SCPAP Porto de Imbituba



Assinaturas do documento



Código para verificação: **477MAW3E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEDSON DE MORAIS (CPF: 021.XXX.239-XX) em 27/08/2025 às 13:27:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2023 - 17:22:05 e válido até 15/02/2123 - 17:22:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQl8xMzc3MV8wMDAwMjkxOV8yOTE5XzlwMjVfNDc3TUFXM0U=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002919/2025** e o código **477MAW3E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.